DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 18
Pregão 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 019/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PATRICIA APARECIDA DA SILVA SALGUEIRO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, referente ao período aquisitivo de 14/08/2017 a 13/08/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 020/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **MARCELLA CRISTTINA COSTA**, classificado(a) em **62º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a partir de 08/01/2024, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de janeiro de 2024.

Ciente*:*
MARCELLA CRISTTINA COSTA
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI - 2024

SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

SUMÁRIO

1 – Introdução3
2 – Fundamentação4
3 – Objetivos4
4 – Fatores considerados na elaboração do PAACI 2024..... 5
5 – Seleção de Amostras 6
6 – Vigência6
7 – Cronograma7
8 – Considerações finais..... 7
9 – Encaminhamento.....8
10 – Quadro I – Cronograma de Atividades de Monitoramento..... 9
11 – Quadro II – Cronograma de Atividades de Apoio10
12 – Quadro III – Cronograma de Atividades de Auditoria Interna11

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

1 – INTRODUÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, apresenta o ***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI,*** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O PAACI, exercício de 2024 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das ações do PAACI - 2024, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município, rumo aoaumento da governança no município.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a "posteriori" de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, poderá ser realizado acompanhamento por amostragem.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Em nosso Município, o Controle Interno foi instituído pela Portaria 037 de 07 de Janeiro de 2021, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno Municipal deve obedecer às normas constantes no LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

3 – OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2024 tem por objetivos gerais:

I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;

II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;

III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;

IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;

V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;

VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/SP e Ministério Público;

VII. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em

não havendo, implantá-los;

VIII. Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;

IX. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

4 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2024

O planejamento das atividades de controle que compões o PAACI, exercício de 2024 foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

I. Os meios materiais e a estrutura de recursos do Controle Interno;
II. O arcabouço normativo que rege a Administração Pública;
III. O planejamento estratégico do município (Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual, e a Lei de Diretrizes Orçamentária em execução no exercício);
IV. Disponibilidade de horas para execução das atividades.
V. Determinações emanadas pelo TCE/SP e Ministério Público;
VI. Fragilidades ou ausências de controles observados;
VII. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

5 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

II) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério deste Controle Interno e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

IV) **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

6 – VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 03 de janeiro de 2024 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2024.

7 – CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos,sendo aplicado na administração indireta no que couber.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2024 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pelo Controle Interno, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PAACI 2024.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

O Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle interno.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico dos procuradores do município.

09 – ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de janeiro de 2024.

MÁRCIO GLADSTON BASSI

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

CONTROLE INTERNO

10- QUADRO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO –CRONOGRAMA ANUAL - 2024

Item nº	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Monitoramento													
1	Avaliação da Informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009.												
2	Avaliação do Serviço de Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso a Informação e Decreto Municipal 3041 de 19 de abril de 2021												
3	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.												
4	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites.												
5	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
6	Acompanhar a Gestão Orçamentária												
7	Avaliação da Execução Financeira												
8	Avaliar o Índice de Aplicação em Saúde												
9	Avaliar o Índice de Aplicação em Educação												
10	Acompanhamento do limite fixado para a Dívida Consolidada												
11	Acompanhamento do limite das operações de crédito - financiamento, Avais e Garantias												
12	Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadores adotadas.												
13	Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município.												
14	Analisar a contratação direta.												
15	Avaliação das alterações orçamentárias												
16	Avaliação da contratação de pessoal por tempo determinado												
17	Avaliação as conciliações bancárias												

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

18	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução orçamentária (RREO).												
19	Avaliação os recolhimentos dos Encargos Sociais												
20	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa												
21	Avaliação dos Investimentos												
22	Limites dos Repasses ao legislativo												
23	Avaliação dos Precatórios Judiciais												
24	Avaliação do cumprimento aos Planos Municipais (Diretor, Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, etc)												
25	Avaliação da retenção do ISS e IR sobre os pagamentos de serviços												
26	Avaliação do envio de dados ao Sistema Audesp												
27	Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos)												

11- QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL - 2024

Item nº	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Apoio													
1	**Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo**	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											
2	**Elaborar Instruções Normativas**	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública											
3	**Orientações aos Órgãos da Administração Pública**	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

CIDADE POEMA

12- QUADRO III – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL - 2024

Item nº	Ação de Auditoria	Objetivo	Escopo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Auditoria Interna															
1	**Almoxarifado**	**Avaliar os itens em estoque, como recebimento, guarda e distribuição e local.**	(i) estrutura física externa, (ii) estrutura física externa, (iii) procedimentos do almoxarifado, (iv) áreas do almoxarifado, (v) controle de estoque.												
2	**Análise dos Processos de Adiantamentos**	**Verificar a regularidade das prestações de contas, nos termos da legislação aplicável.**	(i) autorização bem motivada do ordenador da despesa; no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não-genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão,(ii) o responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político; tudo conforme Deliberação desta Corte (TC-A 42.975/026/08), (iii) a despesa será comprovada mediante notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS, (iv) a comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados, (v) em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade e (vi) não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios quem venham a prejudicar sua clareza.												

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

3	**Análise dos processos de Concessão de Diárias**	**Verificar a regularidade das prestações de contas nos termos da legislação vigente.**	(i) avaliar se houve cumprimento as diretrizes contidas na Portaria 09/22													
4	**Creches Municipal**	**Avaliação e demanda das creches na rede pública de municipal de ensino**	(I) identificar as listas de espera em creches, (ii) identificar critérios de priorização de atendimento de filas de espera, (iii) atestar as medidas que estão sendo tomadas para atendimento da demanda de vagas em creches, (v) avaliar a infraestrutura geral das creches municipais e observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados.													
5	**Folha de Pagamento**	**Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário.**	(i) apuração e pagamento de horas extras; (ii) verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; (iii) verificação da regularidade dos atos de concessão de gratificações; (iv) lançamento das insalubridades e periculosidades, (v) lançamento das demais variáveis.													

6	**Frota**	**Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública**	(i) avaliação as condições da(s) garagem(ns) dos órgãos, (ii) condições dos veículos da frota disponíveis quando da inspeção no momento da inspeção, (iii) A eficiência na gestão e as características da frota, (iv) manutenção, (v) registro de controle de abastecimentos.													
7	**Material Escolar**	**Condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares**	(i) os materiais escolares foram entregues no início do exercício para os alunos (kits escolares, livros/apostilas e uniformes); (ii) qual a porcentagem de alunos atendidos, (iii) procedimentos na entrega dos materiais.													
8	**Medicamentos**	**Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos**	(i) a estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material, (ii) o acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação, (iii) existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento, (iv) as condições de controle na aquisição e na utilização dos medicamentos.													

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

CIDADE POEMA

9	**Merenda Escolar**	**Avaliar a qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal de ensino.**	(i)Identificar os tipos, frequência de distribuição e qualidade da merenda oferecida aos alunos, (ii) atestar se existe a figura do nutricionista no desenvolvimento dos cardápios, recepção de insumos e no preparo de merenda, (iii) avaliar as condições de armazenamento dos produtos necessários ao preparo da merenda, bem como as condições de higiene no manuseio dos alimentos na atuação das merendeiras; (iv) observar as condições estruturais dos refeitórios, os equipamentos e utensílios utilizados nas escolas, (v) acompanhar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE em cada Município;														
10	**Obras Públicas**	**Verificar a regularidade das Obras Públicas**	(i) obras contratadas e não iniciadas, (ii) obras contratadas e com execução em andamento, (iii) obras contratadas e paralisadas, (iv) obras contratadas e concluídas, (v) adequação do cronograma físico-financeiro das obras, (vi) conjunto da obra atende o projeto e a finalidade inicial.														
11	**Próprios Públicos e bens de caráter permanente**	**Avaliar as condições físicas dos imóveis utilizados pela administração pública e a guarda e controle dos bens permanentes**	(i) avaliação da estrutura física, (ii) acessibilidade, (iii) condições contra incêndio - AVCB, (iv) guarda e controle dos bens permanentes, (v) termos de responsabilidades.														

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

12	**Receita Pública**	**Avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas municipais e na concessão de incentivos ou benefícios.**	(i) constituição dos créditos tributários; (ii) controles na gestão dos créditos tributários; e (iii) estrutura da administração tributária, (iv) processos de isenção/imunidade/cancelamento, (v) dívida ativa													
13	**Resíduos Sólidos**	**Verificar aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamentos dos resíduos.**	(i) resíduos sólidos urbanos, (ii) resíduos de serviços da saúde, (iii) resíduos sólidos da construção civil, (iv) resíduos agropastoris, (v) existência de planos municipais de gestão de resíduos, (vi) coleta seletiva, (vii)tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.													
14	**Transporte Escolar**	**Diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelo município de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte dos gestores públicos.**	(i) verificações "in loco" dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições dos mesmos mediante aferição visual, em itens como utilização de cintos de segurança, condição física e regularidade dos veículos, (ii) presença de monitor de transporte escolar para acompanhamento e orientação dos alunos, (iii) levantamento de informações sobre as carteiras de habilitação dos condutores e as placas dos veículos de transporte escolar.													

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

15	**UBS´s**	**Avalias as condições físicas e do ambiente e a satisfação dos usuários**	(i) qualidade do atendimento aos usuários, (ii) satisfação do usuário, (iii) controle de presença dos médicos, enfermeiros, e demais profissionais, (iv) condições de armazenamento e dispensação de medicamentos, (v) condições físicas do local (limpeza, acessibilidade), (vi) equipamentos, (vii) descarte de resíduos utilizados no atendimento.													

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital do Chamamento Público nº 001/2024, acima mencionado, referente à data de entrega dos envelopes, ficando alterado o seguinte texto:

ONDE SE LÊ:

"***Data de Entrega dos Envelopes: 05 de fevereiro de 2024.”***

DEVE-SE SER LIDO COMO:

"***Data de Entrega dos Envelopes: 07 de fevereiro de 2024.”***

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, a qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Republicação do Pregão Eletrônico nº 061/2023

Processo Administrativo nº 4236/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Som e Iluminação.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 09/01/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 09/01/2024 até às 09:00 horas do dia 24/01/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 24/01/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 24/01/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000213/23

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de janeiro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....